Câmara Municipal de Itapecerica
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
Sujeito a 02 Discussões
APROVADO
1ª Discussão e votação em 24/02/2022
2ª Discussão e votação em 24/02/2022
3ª Discussão e votação em ___/___/___
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI DO ARTIGO 26 DO REGIMENTO INTERNO.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especificamente na alínea "a", do inciso VII, do art. 86, do referido diploma legal, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica ALTERADO o inciso VI do artigo 26 da Resolução nº 020/2004, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 26 - (...)

VI – magna, destinada, anualmente, a comemorar, no mês de novembro, o aniversário de fundação da cidade.

(...)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022

Gleyton Luiz Pereira
Presidente

Valdomiro Faria Gomides
Vice-Presidente

Marcone Rodrigues Nascimento
Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2022

O Projeto de Resolução nº 009/2022 pretende manter a tradição das festividades culturais e comemorativas da fundação de Itapecerica, instituindo, para tanto, a oportunidade de comemorar o aniversário de Itapecerica com a realização da Reunião Magna pela Câmara Municipal, em qualquer outra data, no mês de novembro.

O que nos leva a apresentar a presente propositura é a possibilidade de se flexibilizar a data para realização da Reunião Magna que, atualmente, conforme dispõe o art.26, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, é comemorada no dia 20 de novembro, o que torna a presença de muitos comprometida devido as diversas festividades do dia.

Dessa forma, a presente iniciativa busca um planejamento antecipado para que haja a participação de todos as festividades de aniversário da cidade, respeitando assim o calendário de eventos do Município.

Diante da relevância da matéria, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação desta.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022

Gleyton Luiz Pereira
Presidente

Valdomiro Faria Gomides
Vice-Presidente

Marcone Rodrigues Nascimento
Secretário